



PODER LEGISLATIVO  
MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ  
**CAMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA

MEMO/CH. GP/Nº 021/2021 Xambioá/TO em 01/02/2021.  
DA: CHEFE DE GABINETE DE PRESIDÊNCIA  
À: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ASSUNTO: “Possibilidade de contratação de serviços de diagramação e impressão de serviços gráficos diversos”

Senhora Presidente:

Sirvo do presente para informar a Vossa Excelência sobre a necessidade de contratação de serviços de diagramação e impressão de serviços gráficos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO no decorrer de exercício de 2021.

Informamos também, que realizamos pesquisas no Município de Xambioá com a finalidade de encontrar empresas que trabalham com esse ramo de atividade para assim levantar preços e fora encontrada apenas uma empresa **LUCIMARA SOARES DA SILVA SANTOS & CIA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 11.359.885/0001-36, estabelecida na Avenida “E”, Quadra 13, Lote 18, Setor Leste, Xambioá/TO.

Na oportunidade a empresa LUCIMARA SOARES DA SILVA SANTOS & CIA LTDA- ME apresentou declaração expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins- SEFAZ através da Delegacia Regional Tributária em Araguaína/TO, relativo ao CNAE 5829-8/00 em que declara a empresa LUCIMARA SOARES DA SILVA SANTOS & CIA LTDA- ME a única no ramo de atividade gráfica no Município de Xambioá, apresentou proposta de preços com valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme orçamento em anexo.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação da **LUCIMARA SOARES DA SILVA SANTOS & CIA LTDA- ME** para prestação de serviços de diagramação e impressão de serviços gráficos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO no decorrer do ano de 2021, pelo valor de R\$

6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mediante abertura de processo de inexigibilidade de licitação, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente.

  
**MOACRI SOBRINHO SANTA ANA PEREIRA**  
Chefe de Gabinete  
Portaria de Residência

Moacri Sobrinho S. Pereira  
Chefe de Gabinete e Residência - CMX  
Portaria nº 001/2021